



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 677/2025 - PROECE/UFMS

Ações de Extensão enquadradas e recomendadas no âmbito do Edital Proece nº 35/2025 (EXT 2025)

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, consoante às orientações e procedimentos dispostos na Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, na Instrução Normativa Proece nº 9, de 9 de maio de 2023, no Edital Proece nº 35, de 31 de janeiro de 2025 e o contido no processo SEI nº 23104.002452/2025-20, torna público o Resultado do enquadramento e da análise de mérito das propostas de Ações de Extensão.

1. PROPOSTAS ENQUADRADAS E RECOMENDADAS PARA APROVAÇÃO

1.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Unidade	Início previsto	Duração (meses)	Título	Protocolo Sigproj	Coordenador
CPAN	02/03/2026	8	Desafios de Leitura 2026: Figurações da identidade nas literaturas de língua portuguesa	3JQ92.261125	Carina Marques Duarte
CPAN	26/11/2025	1	Copa Atlética de Psicologia (EDIÇÃO II)	ERKLL.211125	Leonardo do Couto Gomes
CPAQ	30/11/2025	2	Diálogos sobre a Reforma Tributária	JLAW5.011125	Patrícia Pereira Castro
CPAQ	02/03/2026	9	Summarium Universitatis: Projetos em Minutos (II)	EOB9C.081125	Rejane de Aquino Souza
CPCX	03/03/2026	9	MEL: Mural de Escrita Livre - 3ª Edição	6VBSB.041225	Maria Luceli Faria Batistote
CPNA	02/03/2026	60	Laboratório de Ensino de História - LABEH	SPXQB.041225	Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski
CPNA	23/03/2026	60	Monitor da Violência no Trânsito em Nova Andradina/MS	2I9YI.011225	Fabiano Greter Moreira
CPTL	02/01/2026	12	Te vejo empreendendo: o Microempreendedor Individual (MEI)	YKFON.241125	Edgar Pamplona
CPTL	25/05/2026	7	XXII Semana de Educação e II Semana Integrada Pedagogia e Pós-Graduação em Educação - "Pedagogias Humanizadoras: fundamentos, práxis e enfrentamentos contemporâneos	XYYDB.241125	Ligiane Aparecida da Silva
CPTL	02/03/2026	36	Seu futuro na contabilidade começa aqui: Vem pra UFMS!	Z9Z3Z.251125	Sirlei Tonello Tisott
ESAN	17/11/2025	1	XXXII Congresso Brasileiro de Custos	CFEQ6.031125	Antonio Zanin



FACH	28/11/2025	2	II Fórum de Psicologia Hospitalar de Mato Grosso do Sul	WBRFC.261125	Aline Henriques Reis
FAMED	28/11/2025	1	16ª Jornada de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias - UFMS	C7YIG.191125	Anamaria Mello Miranda Paniago
FAMED	02/03/2026	24	Curso de Aperfeiçoamento em Área de Atuação em Dor – HUMAP/UFMS (2026)	BN3PV.271025	Rafael Nascimento
INBIO	09/12/2025	1	IV Seminário Anual PELD NEFAU	MJFAC.121125	Tamires Soares Yule

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A execução da Ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, inclusive e especialmente com relação à arrecadação e execução de recursos de terceiros.

2.2. A entrada e a execução de recursos financeiros para o desenvolvimento das Ações de Extensão, advindos de convênios, contratos, descentralização de crédito, termos de cooperação e congêneres, deverão seguir as normas vigentes da UFMS com prévia orientação da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e sujeita à aprovação do correspondente Plano de Trabalho, a ser elaborado pelo coordenador da Ação de Extensão em estreita consonância com a Ação de Extensão aprovada.

2.3. A arrecadação de recursos financeiros via Conta Única (GRU) ficará condicionada à apresentação, pelo coordenador da Ação de Extensão, da solicitação de abertura de GRU junto à DIEX/Proece.

2.4. Todos os coordenadores das Ações de Extensão apoiadas por este Edital deverão enviar relatório (parcial ou final) por meio do Sigproj, até o dia 20 de dezembro de 2025.

2.5. Toda divulgação e publicação resultante da Ação de Extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS.

2.6. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, através do e-mail: gab.proece@ufms.br.

2.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 15/12/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6129056** e o código CRC **5AA7CED9**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002452/2025-20

SEI nº 6129056

